



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 082/2022-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de 29 a 30/07/2022, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de TUTOR(A) do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Gestão e Assistência - 2022/2023** dos cursos de graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Educação Física do Campus XIII- Tucuruí- UEPA. De acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O programa O PET-Saúde Gestão e Assistência contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino- serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, na gestão e assistência à saúde, de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde e trabalho interprofissional, em consonância com as diretrizes do SUS.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **04 (quatro)** vagas para tutor(a) de grupo, distribuídos de acordo com os quadros a seguir:

GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL/TEMA	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO
Grupo 1: Redes de Atenção à Saúde	1	Professor(a) da UEPA com formação em Fisioterapia ou Educação Física.
Grupo 2: Avaliação e Monitoramento em Saúde	1	Professor(a) da UEPA com formação em Enfermagem ou Educação Física.
Grupo 3: Os Cuidados com a Saúde Mental	1	Professor(a) da UEPA com formação em Enfermagem ou Educação Física.
Grupo 4: As Doenças Crônicas	1	Professor(a) da UEPA com formação em Fisioterapia ou Educação Física.

Quadro 1: Distribuição dos grupos de aprendizagem e requisitos para concorrer às vagas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

- Ser docente de graduação de nível superior com formação na área da saúde que esteja em pleno exercício da docência na UEPA no momento da publicação deste edital;
- Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo email campustucurui@uepa.br, ao qual o candidato deve enviar a **Ficha de inscrição (Anexo I) e documentos conforme o item 5.3**, no período de 29 a 30 de julho de 2022, até às 23:59h, direcionando à Coordenação do Campus Tucuruí;
- 4.3 É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos para posterior cadastro do professor no sistema de informação gerencial do PET-Saúde Gestão e Assistência (SIGPET) em caso de aprovação.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão organizadora indicada pela Coordenação do Campus Tucuruí, constituída por Professores e Profissionais da Secretaria de Saúde.
- 5.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:
 - a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
 - b) Segunda Fase: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.3 O candidato deverá enviar no e-mail campustucurui@uepa.br, em um único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes) os seguintes documentos listados abaixo:
 - 5.3.1 Ficha de Inscrição constante no ANEXO I deste Edital;
 - 5.3.2 Currículo Vitae, elaborado em conformidade aos critérios de avaliação constante Anexo II;
 - 5.3.3 Documentos comprobatórios de Escolaridade: Diploma de nível superior e/ou Comprovante de Titulação (ambos com frente e verso).
 - 5.3.4 Declaração funcional automática emitida do SIGAA;
- 5.4 O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, obterá zero na análise curricular.
- 5.5. O candidato deverá estar atento, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança e nem será possível a inserção de novos dados.
- 5.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que venha a cometer.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 6.2 A manifestação para apresentação do recurso será protocolado na Secretária de Cursos da Uepa – Campus Tucuruí;
- 6.3 Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após término do prazo destinado ao recurso;
- 6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.5 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:
- I. Professor com maior tempo no curso;
 - II. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

8. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	28/07/2022 (no DOE e site da UEPA)
Inscrições	de 29 a 30/08/2022
Homologação das inscrições	01/08/2022
Prazo para recurso da homologação das inscrições	até 02/08/2022
Homologação do recurso	03/08/2022
Data da análise curricular	03/08/2022
Resultado do processo seletivo	04/08/2022
Prazo para recurso do resultado	até 05/08/2022
Resultado final do processo seletivo	06/08/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;
- 9.2 A vigência das Bolsas do PET-Saúde Gestão e Assistência é de 12 meses, de acordo com avaliação do processo de trabalho dos bolsistas, considerando o item 1.5 (Disposições Preliminares) do edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022.
- 9.3 A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de tutores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa.
- 9.4 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade.
- 9.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.

Belém, 28 de julho de 2022.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 082/2022-UEPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1-NOME:
2-CPF (somente números):
3- Data de Nascimento:
4: RG:
5-CATEGORIA PROFISSIONAL:
6-MATRÍCULA:
7-MAIOR TITULAÇÃO:
8-ANO DE INGRESSO NA UFPA:
9-ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES (link):
10-GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL PARA O QUAL PRETENDE PLEITEAR A VAGA <input type="checkbox"/> GRUPO 1: Redes de Atenção à Saúde <input type="checkbox"/> GRUPO 2: Avaliação e Monitoramento em Saúde <input type="checkbox"/> GRUPO 3: Os Cuidados com a Saúde Mental <input type="checkbox"/> GRUPO 4: As Doenças Crônicas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 082/2022-UEPA
ANEXO II
REGRAS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

I) Escolaridade:

Formação	Requisito	Pontuação*
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior na área da função, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização na área da função, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área da função, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área da função, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5

* Pontuação não cumulativa.

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional após formação inicial na área da função que concorre, não sendo considerados estágios e bolsas.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 3 pontos.

III - Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área da função que concorre, após sua formação inicial, nos últimos 3 anos.	01 ponto para cada 40h (quarenta horas) apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.